



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Roberta Moreira Luchsinger, herdeira e empresária, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da Sra. Roberta Luchsinger para prestar depoimento perante a CPMI das Fraudes do INSS se faz necessária diante das recentes revelações de seu envolvimento em tentativa de lobby junto ao setor de saúde, em parceria com o Sr. Antonio Carlos Camilo Antunes (conhecido como “Careca do INSS”), um dos principais investigados no escândalo das fraudes bilionárias relacionadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. De acordo com reportagens apuradas pela imprensa nacional, a Sra. Roberta Luchsinger, identificada como herdeira do ex-banqueiro suíço Peter Paul Arnold Luchsinger, participou ativamente de articulações e reuniões voltadas ao favorecimento ilícito de interesses privados em contratos e operações no âmbito da Previdência Social, ao lado do citado lobista.

Tais informações atribuídas à Sra. Luchsinger apontam para sua atuação direta ou indireta em negociações suspeitas, levantando indícios de que a sua participação teria contribuído para a viabilização ou a facilitação das práticas criminosas investigadas por esta CPMI, especialmente no tocante ao direcionamento de recursos públicos e na tentativa de influenciar políticas



voltadas ao setor de saúde, o que demanda esclarecimentos diretos de sua parte perante o colegiado.

Considerando, portanto, o potencial envolvimento da Sra. Roberta Luchsinger nas tratativas investigadas e sua relação próxima com agentes já identificados pela Comissão como protagonistas do esquema, justifica-se plenamente sua convocação como meio de elucidar fatos essenciais para o andamento das apurações, bem como para garantir a transparência e o efetivo controle parlamentar sobre o caso.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

